



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 7.223, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Dá denominação de ANTÔNIO DA SILVA BARROS o Vilarejo da localidade rural conhecida como Florentina.

A Vereadora MARIA HELENA ALVES DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no Artigo 92, § 6º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Antônio da Silva Barros” o Vilarejo da localidade rural conhecida como “Florentina”.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação no mencionado local a respectiva placa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 31 de agosto de 2017.

Vereadora Maria Helena Alves Duarte
Presidente

Registre-se e publique-se:

Vereador Maurício Bofill Del Frabro
1º Secretário